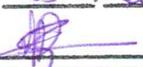




Ministério da Educação  
Universidade Federal do Integração Latino-Americana



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Convênio	<u>10-11-2018</u>
Tipo:	<u>Acordo de cooperação</u>
Em	<u>19 / 03 / 2018</u>
Ass.	

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, E DE OUTRO LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS (Proc. n° 23078.201796/2016-93).

De um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia pública federal, instituída pela Lei n.º 12.189 de 12 de Janeiro de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.806.275/0001-33, com sede na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A - CEP: 85.866-000, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor Pro tempore, Sr. Gustavo Oliveira Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 14. [REDACTED]-4, expedida pela SSP/PR e CPF: 801. [REDACTED]-25, doravante denominada simplesmente **UNILA**; De outro lado, **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.969.856/0001-98, com sede na Av. Paulo Gama, 110, 6º andar, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Rui Vicente Oppermann, portador da Carteira de Identidade n.º 1 [REDACTED]-7, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 148. [REDACTED]-25, doravante denominada **UFRGS**; no uso de suas atribuições legais que lhe conferem seus Estatutos, respectivamente, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente instrumento, sujeitando-se aos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo entre si justas e acordadas as seguintes condições:

#### CAPÍTULO I – DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo a criação do Observatório das Agriculturas Familiares Latinoamericanas (Observatório AFLA), conforme disposto no Plano de Trabalho denominado como Anexo I, integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica.

#### CAPÍTULO II – DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As obrigações da **UFRGS** e da **UNILA** são àquelas previstas no Plano de Trabalho do presente instrumento e nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os partícipes serão, cada qual, responsáveis pelas atividades desenvolvidas por seus servidores, estudantes ou profissionais contratados, em decorrência do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre os profissionais dos partícipes envolvidos neste Acordo de Cooperação Técnica, ficando os partícipes isentos de qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária e securitária em relação aos profissionais dos partícipes.

**CLÁUSULA QUINTA** – Cada parte responsabilizar-se-á por prejuízos causados por si ou pelos seus prepostos a pessoas ou bens, na execução deste Acordo de Cooperação Técnica, e resultantes de atos ou omissões culposas, tais como negligência, imprudência ou imperícia, na medida em que tais danos não estejam cobertos por seguros.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Integração Latino-Americana



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

### **CAPÍTULO III – DOS RECURSOS**

**CLÁUSULA SEXTA** – O presente Acordo de Cooperação Técnica não contempla a transferência de recursos financeiros entre os partícipes e não possui natureza contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Eventuais despesas serão custeadas pelos respectivos orçamentos dos partícipes, não se aplicando ao presente instrumento as exigências estabelecidas no Decreto nº 6.170/2007 e na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

### **CAPÍTULO IV – DA GESTÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** – Os partícipes designarão gestores responsáveis pelo acompanhamento, anotações e registros de ocorrências, cabendo a cada um o dever de orientar as atividades na sua respectiva esfera de atuação e manter as condições estabelecidas neste Acordo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA NONA** – Poderá haver, a qualquer tempo, substituição temporária ou definitiva dos gestores de qualquer um dos partícipes, bastando a comunicação aos outros partícipes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Todas as comunicações entre os partícipes serão formalizadas por escrito, encaminhadas aos gestores designados e protocoladas no ato do recebimento.

### **CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os partícipes comprometem-se a submeter, previamente a divulgação, para o consentimento formal do outro, quaisquer trabalhos, resultados e inovações resultantes da colaboração prevista neste Acordo, bem como, a mencionar explicitamente a natureza e a proveniência da cooperação recebida, sendo vedada a sua utilização e divulgação, total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

### **CAPÍTULO V – DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O presente Acordo de Cooperação Técnica possui vigência de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura, podendo ser modificado ou complementado, mediante comum acordo entre as partes e celebração de Termo Aditivo, desde que não haja mudança do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A solicitação de alteração formulada por quaisquer dos partícipes deverá estar devidamente justificada e ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do término da vigência deste instrumento, a qual será previamente apreciada pelas partes e, se aprovada, incorporada a este instrumento mediante Termo Aditivo.

### **CAPÍTULO VI – DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** – Como condição indispensável para a eficácia deste Acordo de Cooperação Técnica, o mesmo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61, combinado com o art. 116 da Lei 8.666/93, correndo as despesas por conta da UNILA.

### **CAPÍTULO VII – DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** – O presente Ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo em comum acordo ou unilateralmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Integração Latino-Americana



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

escrito à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** – Nos casos de rescisão deste Acordo, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento, definindo-se as responsabilidades relativas à conclusão de projetos e atividades ainda em execução.

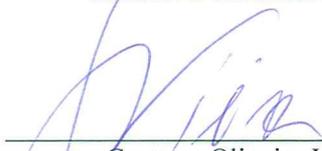
#### CAPÍTULO VII – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** – Os partícipes comprometem-se a submeter à conciliação eventuais controvérsias decorrentes do presente Ajuste, que será promovida pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), no âmbito da Advocacia Geral da União, nos termos do Art. 109, I da Constituição Federal, do Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e da Portaria AGU 1.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA** – Não logrando êxito a conciliação, o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, caso não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, por força do art. 109, inciso I e §2º, ambos da Constituição Federal.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA      UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Oliveira Vieira  
Reitor UNILA

  
\_\_\_\_\_  
Rui Vicente Oppermann  
Reitor UFRGS

TESTEMUNHAS DO ATO:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gabriela Goldmeier  
CPF: 043.111.111-11  
Setor de Convênios  
Caminho: UNILA/UFRGS

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Paulo Adalberto Niedel  
CPF: 043.111.111-11



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Integração Latino-Americana



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS DOS PARTICÍPES

**Partícipe I** – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor Pro tempore, o Sr. Gustavo Oliveira Vieira, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Partícipe II** – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doravante denominada simplesmente UFRGS, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Rui Vicente Oppermann, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a UFRGS.

### 2 - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

**a) Identificação do objeto:**

**CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DAS AGRICULTURAS FAMILIARES LATINOAMERICANAS - AFLA**

**b) Justificativa da proposição:**

Este documento apresenta projeto de criação do **Observatório das Agriculturas Familiares Latinoamericanas (Observatório AFLA)**, o qual será constituído a partir de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal da Integração Latinoamericana (UNILA).

A origem da proposta está associada à trajetória de ambas as instituições nas discussões sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul possui longa tradição de pesquisa e ensino nesta temática, sobretudo a partir do corpo de docentes reunidos nos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) e em Sociologia (PPGS). Com uma variedade de projetos de pesquisa, ensino e extensão nesta área, estes programas se tornaram um centro de referência para os estudos sobre agricultura familiar no Brasil. Agora, a partir do esforço de internacionalização da pós-graduação da UFRGS, o Observatório AFLA passa a ensejar novas possibilidades e desafios, ampliando as ações e pesquisa e desenvolvimento para o contexto latinoamericano.

Por sua vez, apesar de sua recente criação, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana já nasceu com um projeto inovador de integração regional, constituindo-se como um espaço privilegiado de interlocução com os países do Mercosul. Dentre as áreas prioritárias de ação da Universidade, abarcando projetos de ensino, pesquisa e extensão, encontram-se o desenvolvimento rural e a segurança alimentar e nutricional, onde atua um grupo de pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, acolhidos pelo Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

O Acordo de Cooperação que celebram UNILA e UFRGS para criação do Observatório AFLA visa potencializar as ações em curso, explorar complementaridades entre as áreas de expertise dos pesquisadores, e gerar uma nova agenda de trabalho que abarca projetos de pesquisa e extensão sobre as agriculturas familiares da América Latina.

As discussões sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural ganharam importante impulso no período recente, culminando, em 2014, com a comemoração do Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF,



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Integração Latino-Americana



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

2014) da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO-ONU).

Na América Latina, ao longo dos últimos anos a agenda de discussões sobre o tema revelou uma mudança de paradigma e um crescente entendimento no que diz respeito ao reconhecimento da agricultura familiar como segmento estratégico para o desenvolvimento rural, o que também repercutiu na emergência de um conjunto de políticas públicas. Diferentemente do lugar periférico que a pequena produção ocupava na agenda dos Estados desenvolvimentistas até os anos 1980, atualmente a agricultura familiar tornou-se central às estratégias que os países latino-americanos estão arquitetando para garantir segurança e soberania alimentar, preservar os recursos naturais e os bens imateriais dos territórios, e dinamizar as economias locais e o tecido social comunitário.

O processo de construção da agricultura familiar também revelou que a diversidade emerge como palavra-chave para acessar o conteúdo de uma categoria sociopolítica que abarca uma miríade de sujeitos e grupos sociais. Todos os esforços de delimitação conceitual da agricultura familiar se deparam com a necessidade de reconhecer uma forma de produção ancorada por relações socioculturais que guardam inúmeras especificidades territoriais. É por isso que o Observatório adota o termo *agriculturas familiares*, como expressão plural das distintas identidades que habitam o meio rural latinoamericano: colonos, camponeses, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, pecuaristas familiares, produtores familiares, sitiantes, parceiros, meeiros, lavradores, caiçaras, caipiras, faxinalenses, chacareros, produtores sem terra, agricultores periurbanos, povos originários, extrativistas.

A criação do Observatório AFLA visa constituir um esforço coordenado entre pesquisadores de duas renomadas universidades brasileiras para analisar as dinâmicas sociais, políticas, econômicas e culturais que caracterizam os modos de produzir e viver destes diferentes grupos sociais. Além de colaborar com o trabalho de organizações governamentais e multilaterais que tem empreendido um esforço coletivo de qualificação das políticas públicas voltadas a esses grupos – com notório protagonismo da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) no âmbito do Mercosul Ampliado – as ações do Observatório também voltam-se a construção de subsídios que podem lançar luz sobre os debates acadêmicos acerca do futuro da agricultura e do meio rural nos países latino-americanos.

Cabe notar que, apesar do seu crescente reconhecimento acadêmico e político-institucional, as agriculturas familiares latinoamericanas ainda convivem com inúmeros desafios à sua reprodução social e econômica, em particular a desigualdade que caracteriza o acesso aos recursos produtivos. Com efeito, em virtude de um processo histórico de concentração da propriedade da terra, e apesar de representar 84% de todos os estabelecimentos agropecuários, a agricultura familiar ocupa apenas um quinto da área agrícola total dos países do Cone Sul. A situação não é muito diferente no que tange ao acesso a outros recursos como a água e as sementes, e mesmo no que diz respeito aos instrumentos de crédito rural, assistência técnica e pesquisa agropecuária.

Soma-se a isso uma série de outros fatores restritivos ao desenvolvimento da agricultura familiar no contexto latinoamericano, dentre os quais se destacam desde questões demográficas relacionadas, por exemplo, ao envelhecimento e masculinização da população rural; até os baixos níveis de produtividade como decorrência da insuficiência de recursos e tecnologias adequadas à realidade dos agricultores. Há ainda problemas associados à reduzida escolaridade da população rural; à precariedade das condições de saúde; à dificuldade de acessar os mercados; à manutenção de mecanismos arcaicos de exploração do trabalho; à pressão institucional exercida pelos grandes produtores, empresas agroindustriais e agentes financeiros; e à inadequação dos instrumentos de política agrícola.

Todos estes fatores fazem persistir índices relativamente elevados de vulnerabilidade social e econômica no



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Integração Latino-Americana



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

meio rural, exigindo dos governos o aprimoramento contínuo das políticas públicas e, da academia, um olhar mais atento e perspicaz sobre as múltiplas configurações do mundo rural contemporâneo. Ademais, para além dos desafios já recorrentes à agenda dos debates acadêmicos e políticos, somam-se agora novas questões como a sustentabilidade dos modelos de agricultura, o uso excessivo de agrotóxicos, os efeitos perversos do avanço da produção de commodities, os processos de financeirização e o fenômeno da estrangeirização da terra. Abre-se com isso uma ampla agenda de pesquisa e extensão para atuação do Observatório AFLA.

**c) Objetivos:**

**Objetivo geral:**

Estabelecer Acordo de Cooperação Técnica entre a UFRGS e UNILA para estruturação do Observatório das Agriculturas Familiares Latinoamericanas (Observatório AFLA).

**Objetivos específicos:**

Ampliar e estreitar as relações acadêmicas entre UFRGS e UNILA com vistas a qualificar as ações de ensino, pesquisa e extensão.

Consolidar um espaço de referência para as discussões sobre as agriculturas familiares e desenvolvimento rural na América Latina.

Implementar projetos de pesquisa e desenvolvimento sobre as agriculturas familiares latinoamericanas.

Constituir canais de diálogo e iniciativas de pesquisa em rede com pesquisadores de outras universidades e centros de pesquisa brasileiros e latino-americanos.

Subsidiar as ações de governos, organizações sociais e instituições multilaterais no que diz respeito à construção de políticas diferenciadas de desenvolvimento rural.

**d) Responsabilidades:**

**I – UNILA:** Desenvolver ações de pesquisa e extensão sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural, com foco no contexto latino-americano, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

**II – UFRGS:** Desenvolver ações de pesquisa e extensão sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural, com foco no contexto latino-americano, em parceria com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**e) Contrapartidas:**

As atividades planejadas para os cinco anos de duração do Acordo de Cooperação serão executadas a partir de recursos humanos e físicos próprios das Universidades conveniadas, os quais compreendem:

**Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

- Professores, técnicos administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação.

- Infraestrutura física do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (equipamentos, salas de aula, laboratórios, salas de professores).

**Na Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

- Professores, técnicos administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação.

- Infraestrutura física do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (equipamentos, salas de aula, laboratórios, salas de professores).

Para a execução das atividades de pesquisa e extensão que impliquem recursos financeiros e humanos não disponíveis nas Universidades conveniadas, serão submetidos projetos específicos às instituições e agências

de fomento.

Ademais, cabe destacar que os integrantes da equipe já possuem projetos individuais ou coletivos de pesquisa e extensão em andamento, cujos temas se conectam e entrelaçam com as atividades do Observatório AFLA, podendo haver complementaridade de recursos humanos e financeiros.

No momento, não existem outras fontes de financiamento para o presente projeto.

**f) Resultados esperados:**

**Objetivo 1 - Ampliar e estreitar as relações acadêmicas entre UFRGS e UNILA com vistas a qualificar as ações de ensino, pesquisa e extensão.**

**Atividade (a)** – Promoção de eventos envolvendo os pesquisadores de ambas as Universidades

**Atividade (b)** – Criação e consolidação de um grupo de pesquisa sobre Agriculturas Familiares Latinoamericanas junto ao Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq

**Objetivo 2 - Consolidar um espaço de referência para as discussões sobre as agriculturas familiares e desenvolvimento rural na América Latina.**

**Atividade (c)** – Construção de site com informações técnicas sobre agricultura familiar e políticas de desenvolvimento rural na América Latina

**Atividade (d)** – Publicações sobre Agriculturas Familiares Latinoamericanas

**Atividade (e)** – Criação de periódico sobre Agriculturas Familiares Latinoamericanas

**Objetivo 3 - Implementar projetos de pesquisa e desenvolvimento sobre as agriculturas familiares latinoamericanas.**

**Atividade (f)** – Elaboração e execução de projetos de pesquisa sobre temas vinculados às linhas de atuação do Observatório.

**Atividade (g)** – Elaboração e execução de projetos de extensão sobre temas vinculados às linhas de atuação do Observatório.

**Objetivo 4 - Constituir canais de diálogo e iniciativas de pesquisa em rede com pesquisadores de outras universidades e centros de pesquisa brasileiros e latino-americanos.**

**Atividade (h)** – Proposição e coordenação de Grupos de Trabalho sobre agriculturas familiares na América Latina em eventos acadêmicos da área

**Atividade (i)** – Elaboração de projetos de pesquisa e desenvolvimento em parceria com pesquisadores de outras entidades

**Objetivo 5 - Subsidiar as ações de governos, organizações sociais e instituições multilaterais no que diz respeito à construção de políticas diferenciadas de desenvolvimento rural.**

**Atividade (j)** – Acompanhamento regular e sistematização das discussões dos fóruns regionais sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural.

**Atividade (k)** – Elaboração de estudos e documentos técnicos de subsídio aos governos e instituições internacionais sobre agricultura familiar e políticas de desenvolvimento rural.



**g) Coordenadores pela UNILA:**

**Dra. Silvia Aparecida Zimmerman** – Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

**Dr. Valdemar João Wesz Junior** – Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

**h) Coordenadores pela UFRGS:**

**Dr. Paulo André Niederle** – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR)

**Dra. Catia Grisa** – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR)

**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
Objetivo 1 - Ampliar e estreitar as relações acadêmicas entre UFRGS e UNILA com vistas a qualificar as ações de ensino, pesquisa e extensão	Atividade (a) – Promoção de eventos envolvendo os pesquisadores de ambas as Universidades	Realizar um seminário no quinquênio e uma palestra anualmente em cada universidade envolvendo os pesquisadores do Observatório	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação
	Atividade (b) – Criação e consolidação de um grupo de pesquisa sobre Agriculturas Familiares Latinoamericanas junto ao Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq	Criar o grupo de pesquisa junto ao CNPq e manter reuniões semestrais do mesmo	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação
Objetivo 2 - Consolidar um espaço de referência para as discussões sobre as agriculturas familiares e desenvolvimento rural na América Latina	Atividade (c) – Construção de site com informações técnicas sobre agricultura familiar e políticas de desenvolvimento rural na América Latina	Criar um site abarcando base de informações técnicas	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Até seis meses após assinatura do Acordo de Cooperação
	Atividade (d) – Publicações sobre Agriculturas Familiares Latinoamericanas	Publicar cinco artigos conjuntos entre os pesquisadores de ambas as universidades	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação
	Atividade (e) – Criação de meio eletrônico de divulgação	Criar site ou similar para divulgação periódica de informações sobre Agricultura Familiar	Seis meses após assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação
Objetivo 3 - Implementar projetos de pesquisa e desenvolvimento	Atividade (f) – Elaboração e execução de projetos de pesquisa sobre temas vinculados às linhas de atuação do Observatório	Submeter dois projetos conjuntos aos editais das instituições e agências de fomento	Até um ano após assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação






sobre as agriculturas familiares latinoamericanas	Atividade (g) – Elaboração e execução de projetos de extensão sobre temas vinculados às linhas de atuação do Observatório	Submeter um projeto aos editais das instituições e agências de fomento	Até dois anos após assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação
Objetivo 4 - Constituir canais de diálogo e iniciativas de pesquisa em rede com pesquisadores de outras universidades e centros de pesquisa brasileiros e latino-americanos	Atividade (h) – Proposição e coordenação de Grupos de Trabalho sobre agriculturas familiares na América Latina em eventos acadêmicos da área	Coordenar três Grupos de Trabalho em eventos nacionais e/ou internacionais	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação
	Atividade (i) – Elaboração de projetos de pesquisa e desenvolvimento em parceria com pesquisadores de outras entidades	Submeter um projeto aos editais das instituições e agências de fomento	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação
Objetivo 5 - Subsidiar as ações de governos, organizações sociais e instituições multilaterais no que diz respeito à construção de políticas diferenciadas de desenvolvimento rural	Atividade (j) – Acompanhamento regular e sistematização das discussões dos fóruns regionais sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural	Acompanhar um encontro anual da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF Mercosul) e uma reunião da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação
	Atividade (k) – Elaboração de estudos e documentos técnicos de subsídio aos governos e instituições internacionais sobre agricultura familiar e políticas de desenvolvimento rural	Elaborar um documento técnico sobre o processo de construção das políticas para as agriculturas familiares	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Data de encerramento do Acordo de Cooperação







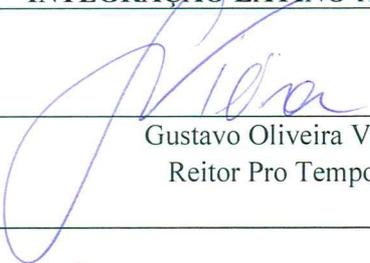
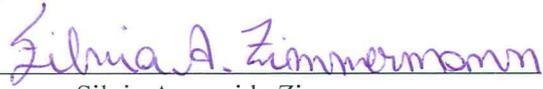
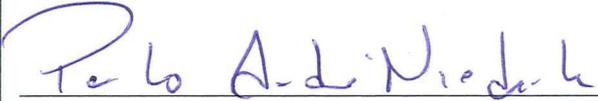
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Integração Latino-Americana



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a UFRGS, em 19/03/2018.

Foz do Iguaçu, (PR), 19 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 Gustavo Oliveira Vieira Reitor Pro Tempore	 Rui Vicente Oppermann Reitor
 Silvia Aparecida Zimmerman Coordenadora do Plano Docente	 Paulo Andre Niederle Coordenador do Plano Docente

